



# BANCO IBM S.A.

Carta Patente 330.0599/76  
CNPJ 34.270.520/0001-36

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do Banco IBM S.A. ("Banco") relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024, com as respectivas Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes emitidos pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. - Atividades: O Banco possui como principal estratégia e missão a disponibilidade de soluções financeiras flexíveis e de custos competitivos, customizados para financiamento de equipamentos, software e serviços IBM através de todos os canais de vendas da IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Busca permitir à seus clientes a preservação de linhas de crédito e de caixa para investimentos em seu foco de negócio, assim como oferece alternativas para um melhor gerenciamento do orçamento de TI. 2 - Cenário Econômico: O Ministério da Economia divulgou projeção de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil para 2,3% em 2025, sinalizando uma desaceleração frente aos 3,4% de crescimento em 2024. A expectativa de inflação oficial medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é de 5,68% em 2025, contra o índice oficial de 4,83% em 2024. A previsão do mercado financeiro indica uma taxa básica Selic em 15,00% para final de 2025. O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) acumulou índice de 6,86% em 2024. Para 2025, a Secretaria de Política Econômica (SPE) prevê um crescimento do PIB em ritmo menor que 2024, impulsionado pela safra recorde e produção extrativa,

enquanto o mercado de trabalho e serviços desaceleram. A inflação deve permanecer em torno de 5%, mas com alívio nos preços dos alimentos devido a expectativa de bom desempenho da agropecuária. A valorização do real pode contribuir para conter a inflação. No campo fiscal, o governo seguirá focado na sustentabilidade fiscal, buscando equilíbrio nas contas públicas e estabilidade no crescimento da dívida. O Banco IBM permanece atento às expectativas de mercado em seus novos volumes de negócios e na manutenção do atual controle de seus recebíveis. 3 - Desempenho Operacional: Em 31 de Dezembro de 2024, o Banco apresentou um patrimônio líquido de 479,5 milhões de reais. O valor presente do montante a receber de arrendamentos, operações de crédito, aquisição de direitos e aplicações interfinanceiras de liquidez totalizam 2.038 milhões de reais no final do período. Consoante a estratégia da administração o lucro líquido auferido no período deverá adicionar os lucros acumulados no exercício que serão adicionados às reservas de lucros, respeitados os limites da regulamentação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025

A Administração

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

Ativo	Notas	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024	2023
<b>Circulante</b>		<b>1.441.832</b>	<b>1.028.177</b>	<b>Circulante</b>		<b>1.295.625</b>	<b>899.759</b>
Caixa e equivalente de caixa	3	18.702	31.017	Depósitos		1.186.946	797.055
Aquisições de direitos	4	100.228	60.964	Depósitos a prazo	9(a)	1.186.946	797.055
Aquisições de direitos		100.358	61.245	Impostos a recolher	11(a)	2.783	23.387
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(130)	(281)	Outras obrigações	10	105.896	79.317
<b>Operações de arrendamento mercantil financeiro</b>		<b>1.228.488</b>	<b>857.310</b>	Dividendos a pagar		-	9.650
Arrendamento mercantil financeiro		1.232.549	859.259	Fornecedores a pagar		105.547	69.339
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(4.061)	(1.949)	Outros passivos		349	328
<b>Impostos a compensar</b>		<b>11(a) 94.085</b>	<b>75.900</b>	<b>Não circulante</b>		<b>810.790</b>	<b>902.490</b>
Outros créditos	8	329	2.986	Depósitos	9(a)	564.300	671.948
Outros ativos		329	2.986	Obrigações fiscais diferidas	12	3.625	3.443
<b>Não circulante</b>		<b>1.144.069</b>	<b>1.232.382</b>	Contingências	16	242.865	227.099
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>		<b>5 702.629</b>	<b>790.130</b>	Vinculadas a processos judiciais		236.517	224.337
Arrendamento mercantil financeiro	5	705.394	792.705	Outras contingências		6.348	2.762
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(2.765)	(2.575)	<b>Patrimônio líquido</b>	13	<b>479.486</b>	<b>458.310</b>
<b>Créditos tributários</b>		<b>12 194.221</b>	<b>209.022</b>	Capital social		373.478	373.478
Depósitos vinculados a processos judiciais	16	247.219	233.230	Reservas de lucros		106.008	84.832
<b>Total do ativo</b>		<b>2.585.901</b>	<b>2.260.559</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>2.585.901</b>	<b>2.260.559</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em milhares de reais, exceto lucro por ação

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2º semestre de 2024	2024 2023
<b>Receitas da intermediação financeira</b>			
Receita com arrendamento mercantil financeiro	5	163.390	347.775
Operações de aquisição de direitos	4	3.986	6.761
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez		2.451	4.963
Recuperação de créditos baixados a prejuízo	6	216	311
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	(1.104)	(2.151)
		<b>168.939</b>	<b>357.659</b>
<b>Despesas da intermediação financeira</b>			
Despesas de depósitos a prazo	9(a)	(124.974)	(262.802)
Outras despesas de captação no mercado		(965)	(2.423)
		<b>(125.939)</b>	<b>(265.225)</b>
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>43.000</b>	<b>92.434</b>
<b>Outras (despesas) receitas operacionais</b>			
Despesas administrativas	17	(12.815)	(24.987)
Despesas tributárias	18	(16.038)	(33.332)
Despesas com provisão para contingência	16	(3.667)	(3.898)
Outras receitas operacionais	19	3.555	7.639
Outras despesas operacionais	19	(1.488)	(2.002)
		<b>(30.453)</b>	<b>(56.580)</b>
<b>Resultado operacional</b>		<b>12.547</b>	<b>35.854</b>
<b>Resultado não operacional</b>		<b>334</b>	<b>606</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>		<b>12.881</b>	<b>36.460</b>
<b>Despesa de imposto de renda e contribuição social</b>			
Provisão para imposto de renda	11(b)	(171)	(171)
Provisão para contribuição social	11(b)	(130)	(130)
Ativo fiscal diferido	11(b) e 12	(5.803)	(14.801)
Passivo fiscal diferido	11(b) e 12	(90)	(182)
		<b>(6.194)</b>	<b>(15.284)</b>
<b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>		<b>6.687</b>	<b>21.176</b>
Lucro líquido por ação do capital social final	13(f)	0,04	0,13
		<b>0,24</b>	<b>0,24</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em milhares de reais, exceto lucro por ação

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2º semestre de 2024	2024 2023
<b>Lucro líquido do semestre / exercício</b>		<b>6.687</b>	<b>21.176</b>
Componentes do resultado abrangente		-	-
<b>Total do resultado abrangente do semestre / exercício</b>		<b>6.687</b>	<b>21.176</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em milhares de reais

	2º semestre de 2024	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2024	2023
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		<b>6.687</b>	<b>21.176</b>
Lucro líquido		1.104	2.151
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6)		5.893	14.983
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 12)		-	-
Atualização monetária de impostos a compensar e depósitos judiciais (Nota 19)		(3.059)	(6.903)
Reversão de provisão de imposto a pagar		865	1.139
Baixa de pedido de restituição (Nota 19)		3.667	3.898
Constituição de provisão de contingências (Nota 16)		15.157	36.444
<b>Variação de ativos e obrigações</b>			
Redução em operações de crédito		-	74
Aumento/(Redução) em aquisições de direitos		(72.201)	(39.113)
Aumento/(Redução) em operações de arrendamento mercantil financeiro		401.221	(285.978)
Redução (aumento) em outros créditos		5.869	(12.975)
Aumento (redução) em outras obrigações		37.913	16.715
Aumento/(Redução) em obrigações por depósitos		(393.348)	282.243
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>		<b>(5.389)</b>	<b>(2.664)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Dividendos pagos (Nota 13 (e))		-	(9.650)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>		<b>-</b>	<b>(9.650)</b>
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(5.389)</b>	<b>(12.314)</b>
Modificações no caixa e equivalentes de caixa			
Saldo no início do semestre/exercício (Nota 3)		24.092	31.017
Saldo no fim do semestre/exercício (Nota 3)		18.702	18.702
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>15.313</b>	<b>(37.210)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**1 Contexto operacional:** O Banco IBM S.A. ("Banco"), sociedade subsidiária integral da IBM Participações Ltda. ("IBM Participações"), a qual, em última instância, é controlada pela IBM Máquinas - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., com sede na Avenida República do Chile 330, 12º andar, bloco 2, Sala 1201 - parte 3, Centro, na capital do Estado do Rio de Janeiro, tem como objetivo principal financiar, mediante operações de crédito e de arrendamento mercantil, clientes interessados na aquisição de produtos e/ou serviços de tecnologia, incluindo clientes da IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., sendo as principais operações realizadas na capital do Estado de São Paulo. Em 31 de agosto de 2023, a IBM Global Financing Brasil Administração e Serviços Ltda. foi extinta por ocasião de sua incorporação na IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. a qual se tornou a atual controladora da IBM Participações Ltda. e controladora em última instância do Banco. O Banco opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de arrendamento mercantil e de investimento, sendo os recursos utilizados para tais operações captados com outras instituições financeiras do mercado e com as entidades do Grupo IBM. O benefício dos serviços prestados entre as empresas da organização e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo políticas do Grupo IBM, tendo em vista a praticabilidade e razoabilidade de serem atribuídos às empresas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 24 de março de 2025.

**2 Principais políticas contábeis significativas:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), incluindo as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do próprio BACEN. A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem principalmente a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para passivos contingentes, a provisão para imposto de renda e os ativos fiscais diferidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores originalmente registrados. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Banco atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$) que é a moeda funcional do Banco. **Convergência às normas internacionais:** Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são: • Res. 4.144/12 - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro (Pronunciamento conceitual básico CPC 00 R1), exceto nas matérias não conflitantes com os dispositivos do BACEN. • Res. 3.566/08 - Redução do valor recuperável de ativos (CPC 01 - R1). • Res. 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis (CPC 02 - R2). Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. • Res. 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 - R2). • Res. 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04 - R1). • Res. 3.750/09 - Divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 - R1). • Res. 3.989/11 - Pagamento baseados em ações (CPC 10 - R1). • Res. 4.007/11 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23). • Res. 3.973/11 - Eventos subsequentes (CPC 24). • Res. 3.823/09 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25). • Res. 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27). • Res. 4.877/20 - Benefícios a empregados (CPC 33 - R1). • Res. 3.959/19 - Resultado por ação (CPC 41). • Res. 4.748/19 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46). • Res. 4.924/21 - Receita de contrato com cliente (CPC 47). • Res. 4.975/21 - Arrendamentos (CPC 06 - R2) - entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021, estabeleceram critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e informações financeiras de períodos inferiores a um ano, incluindo: a apresentação da demonstração do resultado abrangente, a apresentação de informações financeiras de forma completa e divulgação da segregação de resultado recorrente e não recorrente. Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, tampouco, se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva para a demonstração financeira. A partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025, o Banco adotará as práticas contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e normas correlatas, e Resolução CMN nº 4.975/21, que abrangem, respectivamente, a classificação, mensuração, apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito e divulgação de instrumentos financeiros, e ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das operações de arrendamento mercantil. Informações complementares sobre essa transição estão apresentadas na Nota 20 - Impactos adoção Inicial Resolução CMN nº 4.966 e 4.975. **(a) Apuração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata die" e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **Resultado não recorrente:** A avaliação sobre a natureza dos resultados não recorrentes é realizada nos termos da Resolução BACEN nº 2/2020. O Banco IBM considera como não recorrentes, as receitas e despesas que: (a) não estejam relacionadas ou estejam relacionadas incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (b) não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os efeitos dos itens de resultado não recorrentes são conforme abaixo:

	2º semestre de 2024	Dezembro 2024	Dezembro 2023
<b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>	<b>6.687</b>	<b>21.176</b>	<b>40.629</b>
Resultado não recorrente	-	-	(1.238)
Reversão de provisão de imposto a pagar	-	-	-
Baixa de pedido de restituição de IRPJ e CSLL (Nota 19)	865	1.139	-
<b>Resultado recorrente</b>	<b>7.552</b>	<b>22.315</b>	<b>39.391</b>

A Administração do Banco reavaliou o entendimento de resultado não recorrente para provisão de contingências, dado que a mesma tem se realizado com periodicidade ao longo dos exercícios descaracterizando assim sua não recorrência. O quadro acima apresenta um ajuste das informações de 2023. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, eventuais caixas em trânsito e eventuais recursos aplicados em "overnight". Apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As operações pós-fixadas são registradas pelo valor atualizado, em base "pro rata die" até a data do balanço. **(d) Operações de crédito e operações com característica de concessão de crédito:** Registradas pelo custo amortizado, calculado "pro rata die" com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. **(e) Arrendamentos Mercantis a receber:** Registrados pelo valor contratual em contrapartida às contas retificadoras de rendas de arrendamento a apropriar. As rendas a apropriar de arrendamento mercantil são apropriadas ao resultado como rendas efetivas quando do vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria nº 140/84 do Ministério da Fazenda - MF e suas respectivas alterações. Nas operações que apresentam atraso igual ou superior a sessenta dias, a apropriação está vinculada ao recebimento das parcelas contratuais de acordo com a Resolução do CMN nº 2.682/99. O ajuste a valor presente das contraprestações a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de compatibilizar os registros contábeis do Banco, conforme exigido pelas normas legais vigentes, às práticas contábeis estabelecidas pela Circular BACEN nº 1.429/89. (Nota explicativa 5 (c)). Conforme Resolução BACEN nº 4.535/16 os ativos objeto de arrendamento mercantil estão registrados no ativo imobilizado, demonstrados ao custo, combinado com os seguintes aspectos: • depreciação do imobilizado de arrendamento calculada com base na vida útil estimada ou de forma acelerada segundo as disposições da Portaria MF nº 140/84 e suas respectivas alterações (Nota explicativa 5 (d)); e • ajustes de superveniência/insuficiência de depreciação do imobilizado de arrendamento, equivalentes ao ajuste das operações de arrendamento mercantil ao valor presente de seus fluxos futuros, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, que está classificado na demonstração do resultado em receitas ou despesas da intermediação financeira das operações de arrendamento mercantil (Nota explicativa 5 (d)). Conforme Circular BACEN nº 1.429/89, os valores residuais dos contratos de arrendamento mercantil, ajustados pelos valores da opção de compra, são transferidos para perdas de arrendamento a amortizar e amortizados no prazo de vida útil remanescente do bem, se devedores, ou apropriados diretamente ao resultado, se credores (Nota explicativa 5 (d)). Conforme a Resolução nº 4.534/16 do BACEN, os montantes de perdas de arrendamento a amortizar são classificados na rubrica de imobilizado de arrendamento. Em agosto de 2020 foi emitida a Resolução BACEN nº 2/20 consolidando a apresentação nas demonstrações financeiras das operações de arrendamento mercantil financeiro, que passaram a ser apresentadas pelo valor presente dos montantes totais a receber previstos no contrato. No cálculo de valor presente dos arrendamentos mercantis financeiros é utilizada a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual, incluindo o valor presente provável de realização do bem arrendado no final do contrato deduzidos os custos de venda. A composição do montante de valor presente da carteira conforme registrado de acordo com as regras contábeis aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central está presente na Nota explicativa 5 (c). **(f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** É fundamentada mediante análise das operações efetuada pela administração, objetivando concluir quanto ao valor de realização de tais créditos, e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência e os riscos específicos e globais de cada operação, as garantias recebidas, bem como as normas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99. Para os casos em que o cliente apresentar atrasos temporais no pagamento das contraprestações, indicado pelo acompanhamento feito pelo departamento de contas a receber, e com a supervisão do Diretor Operacional, observa-se se o cliente não apresenta problemas financeiros ou ineficiência em seu fluxo de caixa, bem como históricos de atrasos com o Banco ou com o mercado. Para a aplicação do critério de exceção previsto no artigo 2º da Resolução 2.682/99, inicialmente é realizada a análise por grupo econômico. Para o cliente de um mesmo grupo econômico que apresente faturas em atraso, mas atenda ao descrito no parágrafo anterior, este será isolado na análise da aplicação das faixas de risco de crédito e, para o contrato que apresente parcela(s) em atraso, será sempre atribuída a pior classificação de crédito dentre todos os contratos em atraso desse cliente, conforme artigo 4º da Resolução 2.682/99. Para os demais contratos, sem parcelas vencidas, desse mesmo cliente é mantida a sua classificação de crédito original. Será considerado para o critério de exceção a representatividade em percentual das parcelas em atraso, comparado ao valor presente das operações do cliente em análise, não podendo esse ser maior que 20%. As operações em atraso há mais de 180 dias, classificadas com O rating "H" permanecem nesta classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente à renegociação e, no caso de já terem sido baixadas contra provisão, são integralmente provisionadas; os ganhos são reconhecidos na receita quando do efetivo recebimento. A receita decorrente da recuperação de operações levadas anteriormente a prejuízo, está classificada na linha de "Recuperação de Créditos baixados a prejuízo", quando aplicável. A partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025, o Banco passará a efetuar o cálculo das suas provisões de créditos de liquidação duvidosa baseadas nas práticas contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e normas correlatas. Informações complementares sobre essa transição estão apresentadas na Nota 20 - Impactos adoção inicial Resolução CMN nº 4.966 e 4.975. As movimentações dos créditos de liquidação duvidosa, bem como dos contratos renegociados e recuperações de créditos baixados a prejuízo ocorridos no período, estão demonstradas na Nota explicativa 7. **(g) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):** Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre prejuízo fiscal e

base negativa de contribuição social, bem como sobre as adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos Tributários". A provisão para as obrigações fiscais diferidas aplicadas à atualização monetária sobre depósitos judiciais e à eventual saldo de superveniência de depreciação é registrada na rubrica "Obrigações Fiscais Diferidas". Os referidos créditos tributários foram constituídos com base em estudos técnicos, considerando-se as projeções de lucros tributáveis futuros as quais incluem estimativas referentes a variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, volume de operações financeiras e tarifas de serviços, entre outros, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e contribuição social em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente, além de aspectos societários. Portanto, recomendamos que a evolução da realização dos créditos tributários decorrente das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa não seja tomada como indicativo de lucros líquidos futuros. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro anual tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240. **(h) Ativos e passivos contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingente são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25, aprovado pelo BACEN em 1º de janeiro de 2023. **Ativos contingentes:** Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. **Passivos contingentes:** São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. **(i) Outros ativos e passivos:** Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pro rata die") e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pro rata die"). **3 Caixa e equivalente de caixa:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

	2024	2023
Disponibilidades	14.400	28.985
Caixa	14.400	28.985
Depósitos bancários de curto prazo (a)	4.302	2.032
<b>Total</b>	<b>18.702</b>	<b>31.017</b>

(a) Saldos de aplicações "overnight" com o Banco Itaú S.A. remunerados a 99% do CDI de um dia e liquidados no primeiro dia útil subsequente.

**4 Aquisição de direitos:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as operações de aquisição de direitos creditórios são compostas de compras de direitos de recebimentos à vista ou em parcelas, via cessão, sem direito de regresso, junto a pessoas jurídicas não participantes do sistema financeiro nacional.

Atividade econômica	Res 2.682/99	Nível de risco	Provisão para perdas		Provisão para perdas	



# BANCO IBMS.A.

Carta Patente 330.0599/76  
CNPJ 34.270.520/0001-36

continuação >>>

**(a) Clientes pessoa jurídica por atividade econômica e nível de risco**

Atividade econômica	Res 2.682/99	Nível de risco	Dezembro 2024		Dezembro 2023	
			Valor presente	Provisão para perdas	Valor presente	Provisão para perdas
			Percentual de provisão			
Indústria	0,5%	A	47.027	(235)	40.015	(200)
	1,0%	B	777	(8)	1.226	(12)
	3,0%	C	660	(20)	2.229	(67)
	10,0%	D	189	(19)	694	(69)
	100,0%	H	425	(425)	122	(122)
Comércio	1,0%	B	6.790	(68)	19.951	(200)
	10,0%	D	4.494	(449)	–	–
Instituições Financeiras	–	AA	1.668.487	–	1.404.133	–
	0,5%	A	68.502	(343)	10.103	(51)
	1,0%	B	–	–	73.572	(736)
	3,0%	C	52.634	(1.577)	–	–
	10,0%	D	14.265	(143)	19.162	(192)
Rural	1,0%	B	1.309	(39)	1.301	(39)
	3,0%	C	1.309	(39)	1.301	(39)
Serviços	–	AA	12.963	–	36.719	–
	0,5%	A	19.381	(97)	39.406	(197)
	3,0%	C	37.153	(1.115)	538	(16)
	10,0%	D	666	(67)	188	(19)
	100,0%	H	2.221	(2.221)	2.605	(2.605)
			<b>1.937.943</b>	<b>(6.826)</b>	<b>1.651.964</b>	<b>(4.525)</b>
Circulante			1.232.549	(4.061)	859.259	(1.949)
Não circulante			705.394	(2.765)	792.705	(2.575)

**(b) Por faixa de vencimento**

	Vencidas					A vencer	Total
	Até 60 dias	Entre 61 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Entre 361 e 540 dias	Entre 541 e 720 dias		
2024	2	–	323.848	908.699	705.394	–	1.937.943
2023	1.093	49	263.488	594.629	792.705	–	1.651.964

**(c) Composição do valor presente:** As operações de arrendamento mercantil financeiro são registradas de acordo com a Circular BACEN nº 1.429/89 e regras contábeis aplicáveis, tendo sua composição conforme quadro abaixo:

	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Arrendamentos financeiros a receber	1.989.183	1.680.204
Rendas de arrendamento financeiro a apropriar	(1.989.183)	(1.679.136)
Custo de bens arrendados	3.088.157	2.793.974
Depreciação acumulada	(1.206.838)	(1.227.103)
Superveniência (insuficiência) de depreciação	(255.325)	(382.603)
Perdas em arrendamento a amortizar	311.949	466.628
	<b>1.937.943</b>	<b>1.651.964</b>

Conforme descrito na Nota 2(e) a Resolução Bacen nº 2/20 alterou a divulgação das operações de arrendamento mercantil financeiro nas demonstrações financeiras, que passaram a ser apresentadas pelo valor presente dos montantes totais a receber previstos nos contratos. **(d) Composição do imobilizado de arrendamento financeiro:** As contas do imobilizado de arrendamento financeiro sofreram as seguintes mutações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Dezembro 2024		Dezembro 2023	
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas Líquidas	Saldo em 31/12/2024
Imobilizado de arrendamento	1.184.268	1.600.705	(283.615)	1.277.278
Perdas em arrendamento a amortizar	466.628	193.954	–	311.949
Permanente	<b>1.650.896</b>	<b>1.794.659</b>	<b>(283.615)</b>	<b>1.351.275</b>

	Dezembro 2024		Dezembro 2023	
	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas Líquidas	Saldo em 31/12/2023
Imobilizado de arrendamento	2.355.293	1.045.626	(840.166)	1.818.268
Perdas em arrendamento a amortizar	154.122	435.818	–	466.628
Permanente	<b>2.509.415</b>	<b>1.481.444</b>	<b>(840.166)</b>	<b>1.181.429</b>

O imobilizado de arrendamento está assegurado pelos arrendatários em favor do Banco, conforme estabelecido em cláusula contratual. Do valor de superveniência (insuficiência) de depreciação em 31 de dezembro de 2024, R\$ 136 (2023 - R\$ 1.556) são referentes aos efeitos da renegociação de contratos de arrendamento baixados a prejuízo, ajustados contra recuperação de créditos baixados a prejuízo. Em 31 de dezembro de 2024, não há efeitos da parcela a vencer da baixa a prejuízo de contratos de arrendamento, ajustados contra provisão para créditos de liquidação duvidosa. (2023 - R\$ 94).

**(e) Composição do resultado de arrendamento mercantil financeiro**

	2º semestre 2024	2024	2023
Receita com faturamento	703.737	1.510.962	1.826.859
Lucro de opção de compra	17.723	64.869	66.976
Superveniência de depreciação	86.245	174.593	169.943
Despesa com depreciação e amortizações	(644.315)	(1.351.275)	(1.181.429)
Prejuízo de opção de compra	–	(3.923)	(7.946)
Insuficiência de depreciação	–	(47.451)	(489.867)
	<b>163.390</b>	<b>347.775</b>	<b>384.536</b>

**6 Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A Resolução CMN nº 2.682/99, introduziu parâmetros para a classificação das operações de crédito, de arrendamento mercantil e outras operações com características de concessão de crédito e constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Os principais parâmetros são: \* as operações de arrendamento e operações de crédito e aquisição de direitos são classificadas em nove níveis de risco; e \* a provisão para operações de crédito e aquisição de direitos e de arrendamentos de liquidação duvidosa é efetuada com base na classificação do cliente nos níveis de risco definidos pela Resolução. Essa classificação leva em consideração, entre outras, uma análise periódica da operação, dos atrasos, do histórico do cliente e das garantias obtidas, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada conforme descrito na Nota explicativa 2(f) e as movimentações dos semestres estão demonstradas conforme quadro abaixo:

	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Saldo inicial	4.805	1.532
Baixas para prejuízo	–	–
Adição (Reversão) de provisão	2.151	3.273
Saldo final	<b>6.956</b>	<b>4.805</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve recuperação de créditos baixados anteriormente no montante de R\$ 311 (31 de dezembro de 2023 - R\$ 2.366), dos quais R\$ 136 são referentes a renegociações de créditos baixados a prejuízo (31 de dezembro de 2023 - R\$ 1.556).

**7 Operações vinculadas:** O Banco vincula suas operações ativas às captações de recursos por meio de depósitos a prazo, nos termos da Resolução 2.921/02 do CMN. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos das operações ativas vinculadas e da correspondente captação de recursos, bem como os correspondentes resultados apurados nos respectivos exercícios findos, estão assim representados:

	2024		2023	
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
Operações ativas de arrendamento mercantil (i)	1.636.513	298.545	1.376.562	321.049
	1.636.513	298.545	1.376.562	321.049
Captações de recursos	–	–	–	–
Depósitos a prazo	(1.650.275)	(248.446)	(1.397.519)	(257.949)
	<b>(1.650.275)</b>	<b>(248.446)</b>	<b>(1.397.519)</b>	<b>(257.949)</b>

(i) Apresentadas pelo valor presente. Em 31 de dezembro de 2024 e em 2023 não havia inadimplências entre os ativos vinculados. **8 Outros créditos:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os outros créditos do Banco possuem a seguinte composição:

	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Venda de ativos de arrendamento mercantil	80	2.787
Contratos de equalização de taxas	206	142
Bens não de uso	43	57
	<b>329</b>	<b>2.986</b>

**9 Depósitos. (a) Depósitos a prazo:** O Banco capta recursos por meio da emissão de certificados de depósito bancário para sua controladora indireta (IBM Máquinas - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.) e outros bancos não ligados, os quais estão substancialmente vinculados ao recebimento de parcelas de contratos de arrendamento mercantil, operações de crédito e aplicações interfinanceiras de liquidez efetivadas com recursos originados destes depósitos, nos termos da Resolução do Bacen nº 2.921/02 (Nota explicativa 7). Os depósitos são remunerados pela variação dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI + spread de risco ou por taxas prefixadas.

Vencimento final (*)	Dezembro 2024		Dezembro 2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Até 1 ano	118.961	–	335.371	–
De 1 a 2 anos	938.026	396.897	93.905	19.728
De 2 a 3 anos	129.959	167.403	367.779	652.220
	<b>1.186.946</b>	<b>564.300</b>	<b>797.055</b>	<b>671.948</b>

(\*) Os depósitos a prazo possuem um fluxo de pagamentos definido. O vencimento final é referente a última data de pagamento prevista nos contratos.

Os depósitos a prazo possuem a seguinte quebra por faixa de vencimento:

	Dezembro 2024		Dezembro 2023	
	Até 90 dias	Entre 91 e 360 dias	Entre 361 e 540 dias	Entre 541 e 720 dias
Dezembro 2024	328.185	858.761	564.300	–
Dezembro 2023	307.430	489.625	671.948	–

A remuneração média da carteira é de CDI + 2,42% a.a. para os títulos pós fixados (Dezembro 2023 - CDI + 2,67% a.a.) e 12,41% a.a. para os títulos pré fixados (Dezembro 2023 12,06% a.a.). As despesas com essas operações reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 totalizam R\$ 262.802 (2023 - R\$ 275.751).

**10 Outras Obrigações:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as outras obrigações do Banco possuem a seguinte composição:

	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Dividendos a pagar (nota 13 (f))	–	9.650
Fornecedores de serviços	576	3.699
Fornecedores relacionados a operações (*)	104.951	65.640
Fundo garantidor de crédito (FGC)	349	299
Diversos	20	29
	<b>105.896</b>	<b>79.317</b>

(\*) O saldo apresentado se refere a fornecedores relacionados a negócios realizados de arrendamento mercantil e aquisições de direitos.

**11 Impostos. (a) Impostos a recolher e a compensar:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos em aberto dos impostos a recolher e a compensar estão demonstrados a seguir:

	Dezembro 2024				
	Imposto de renda e Contribuição Social	PIS e COFINS	ISS	Impostos retidos de terceiros	Total
Ativos					
Impostos retidos a compensar	27.505	66.478	–	–	93.983
Impostos a restituir	–	–	–	–	–
Saldo negativo e pagamento a maior	<b>27.506</b>	<b>66.479</b>	–	–	<b>94.085</b>
Passivos					
Impostos a recolher	–	(355)	(2.212)	(216)	(2.783)
	–	(355)	(2.212)	(216)	(2.783)

  

	Dezembro 2023				
	Imposto de renda e Contribuição Social	PIS e COFINS	ISS	Impostos retidos de terceiros	Total
Ativos					
Impostos retidos a compensar	10.949	61.502	–	–	71.996
Impostos a restituir	3.766	–	–	–	3.766
Saldo negativo e pagamento a maior	<b>1</b>	<b>137</b>	–	–	<b>138</b>
	<b>14.261</b>	<b>61.639</b>	–	–	<b>75.900</b>
Passivos					
Impostos a recolher	(20.185)	(163)	(2.187)	(852)	(23.387)
	<b>(20.185)</b>	<b>(163)</b>	<b>(2.187)</b>	<b>(852)</b>	<b>(23.387)</b>

**(b) Imposto de renda e contribuição social:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a conciliação entre os valores apurados, conforme aliquotas nominais e o valor registrado no resultado dos exercícios findos nessas datas, pode ser resumida da seguinte forma:

	2024		2023	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b>Corrente</b>				
Resultado antes da tributação sobre o lucro	36.460	36.460	64.993	64.993
Adição (exclusão) da insuficiência (superveniência) de depreciação (nota 5(e))	(127.142)	(127.142)	319.924	319.924
Adição/(Exclusão) da provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6)	2.151	2.151	3.273	3.273
Atualização monetária impostos a compensar	(6.903)	(6.903)	(10.973)	(10.973)
Provisão para contingências	3.868	3.868	9.833	9.833
Demais adições (exclusões) líquidas	2.442	2.442	488	488
Base de cálculo	<b>(89.124)</b>	<b>(89.124)</b>	<b>387.538</b>	<b>387.538</b>
Prejuízo fiscal	–	–	35.465	35.465
Base de cálculo ajustada	(89.124)	(89.124)	423.003	423.003
Prejuízo fiscal compensado (30%)	–	–	(68.617)	(68.617)
Base de cálculo líquida	–	–	354.386	354.386
Alíquota nominal - %	15%	20%	15%	20%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	–	–	(53.158)	(70.877)
Base de cálculo para IR e CS adicional	–	–	354.206	–
Alíquota nominal - %	10%	–	10%	1%
Imposto de renda e contribuição social adicional	–	–	(35.421)	–
Outros ajustes	(171)	(130)	6	4
Total de IR e CS - correntes	<b>(171)</b>	<b>(130)</b>	<b>(88.573)</b>	<b>(70.873)</b>
<b>Impostos Diferidos Nota 12</b>				
Constituição (reversão) de obrigação fiscal diferida	(101)	(81)	886	708
Constituição (reversão) de crédito tributário sobre diferenças temporárias	–	–	–	–
Imposto de renda e contribuição social - diferido	<b>(8.223)</b>	<b>(6.578)</b>	<b>74.160</b>	<b>59.328</b>
	<b>(8.324)</b>	<b>(6.659)</b>	<b>75.046</b>	<b>60.036</b>
	<b>(8.495)</b>	<b>(6.789)</b>	<b>(13.527)</b>	<b>(10.837)</b>

(\*) A partir de janeiro de 2023, o Banco IBM passou a calcular o imposto de renda e a contribuição social sobre lucro líquido de forma trimestral. O valor corresponde ao prejuízo fiscal gerado no segundo trimestre de 2023 e está apresentado para manter os efeitos comparativos com a base de cálculo de 2022. A partir de janeiro de 2024, o Banco IBM retornou ao cálculo de imposto de renda e a contribuição social sobre lucro líquido na forma anual.

**12 Créditos tributários e obrigações fiscais diferidas:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a movimentação dos créditos tributários e das obrigações tributárias diferidas é assim demonstrada:

	Saldo em 31.12.2023		Const. - Reversão		Saldo em 31.12.2024	
	Saldo em 31.12.2023	Const. - Reversão	Saldo em 31.12.2023	Const. - Reversão	Saldo em 31.12.2024	Const. - Reversão
<b>Crédito tributário sobre diferenças temporárias</b>						
Insuficiência de depreciação	159.375	–	(57.214)	–	102.162	–
Reversão de faturas com 60 dias em atraso	–	–	–	–	–	–
Provisão de créditos em liquidação duvidosa	2.163	968	–	–	–	3.130
Baixas para prejuízo de operações de crédito e arrendamento	23.098	–	(1.006)	–	22.092	–
Crédito tributário sobre prejuízo fiscal	–	–	40.106	–	40.106	–
Provisão de riscos fiscais	24.386	2.345	–	–	26.731	–
<b>Total crédito tributário</b>	<b>209.022</b>	<b>43.419</b>	<b>(58.220)</b>	<b>–</b>	<b>194.221</b>	<b>–</b>
<b>Obrigações fiscais diferidas</b>						
Atualização sobre depósitos judiciais	(3.443)	(182)	–	–	(3.625)	–
Superveniência de depreciação	–	–	–	–	–	–
<b>Total obrigações fiscais diferidas</b>	<b>(3.443)</b>	<b>(182)</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>(3.625)</b>	<b>–</b>



# BANCO IBM S.A.

Carta Patente 330.0599/76  
CNPJ 34.270.520/0001-36

continuação >>>

aos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. Para as perdas já apuradas relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas, deverão ser excluídas do lucro líquido na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026, podendo ser estendida até 1/120 (um cento e vinte avos). Ressalta-se que a projeção dos resultados fiscais apresentada nos estudos técnicos atuais, que são base para a apuração da expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos, considera

tanto as disposições da Resolução CMN nº 4.966/21 quanto os critérios de dedutibilidade previstos na Lei nº 14.467. • Arrendamento Mercantil: A Resolução CMN nº 4.975/21 estabelece os critérios contábeis para as operações de arrendamento mercantil realizadas por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo BACEN. A partir de 1º de janeiro de 2025, essas instituições deverão seguir o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos, no que se refere ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação dessas operações, conforme a regulação específica. Essa Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025. No momento da adoção, não foram identificados impactos relevantes para o Banco.

## MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

**LUIZ ENRIQUE ZARAGOZA**  
Diretor Presidente

**FERNANDO BEVILACQUA AGONIGI**  
Diretor Superintendente

**VANESSA SANTANA MACHADO UZEDA**  
Diretora Financeira

**FÁBIO AUGUSTO PRANGE**  
Diretor de Operações

**ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES RAMOS**  
Diretor Tesoureiro

**ROBSON LUIZ BEZERRA**  
Contador - CRC RJ-083476/O-5

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Banco IBM S.A.

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Banco IBM S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2025

**PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.**  
CRC 2SP000160/F-5

**Pedro Henrique Pereira de Sousa**  
Contador CRC 1RJ119141/O-8

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 Pub: 26/03/2025

A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/26/BancoIBM1581552826032025.pdf>  
Hash: 1742934240d097ef19005745eb9d03a04bc8b01dca